

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO TERMO Nº 05/2018**

**ORGANIZAÇÃO:** INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO – ITEVA

**OBJETO:** Transferência, pelo MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, de recursos financeiros consignados em seu orçamento, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA/Eusébio), para a execução do 2º Aditivo do Termo de Fomento nº 05/2018.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** art. 30, IV da Lei Federal 13.019/2014.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.11.03.08.243.0214.2.2100 / 3.3.50.43.00

**VALOR DO TERMO DE FOMENTO:** R\$ 2.904.293,21 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado em 01 de abril de 2019.



Michele Cariello de Sá Queiroz  
Secretária de  
Desenvolvimento Social

---

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE EUSÉBIO - SDS**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO E O INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO - ITEVA, NA FORMA QUE INDICA.**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de uma lado o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS**, inscrito no CNPJ sob nº 23.563.067/0001-30, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, CNPJ nº 19.017.150/0001-36, doravante denominada **MUNICÍPIO**, com sede na cidade de Eusébio, na Rua Irmã Ambrosina, nº 83, Centro, representada por sua Secretária, Sra. **MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**, RG nº 8908002038419 - SSPDS/CE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 289.153.053-53, e de outro o **INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO - ITEVA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.502.169/0001-38, doravante denominado **PROPONENTE**, com sede à Rodovia CE-040, sem número, bairro do Machuca, na cidade de Aquiraz - CE, neste ato representado por seu dirigente e representante legal, Sr. **FÁBIO CEZAR AIDAR BENEDEUCE**, brasileiro, portador do RG nº 12.332.075-6, inscrito no CPF sob o nº 039.163.238-81, residente e domiciliado à Rodovia CE 040, sem número, Machuca, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, com fundamento nas normas contidas na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.069/90 e nº 13.019/2014 (artigos 55 e 57), alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e na Lei Municipal nº 562/2005, de 29 de agosto de 2005, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 05/2018**, nas condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **TERMO ADITIVO** tem sua fundamentação legal nas Leis Federais nº 8.069/90 e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº 562/2005, de 29 de agosto de 2005 e nas Resoluções nº 018/2011, 053/2017, 073/2018 e 077/2018 do CMDCA e no mais que conste da legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria, acrescendo ao valor inicial o montante de R\$ 1.310.269,91 (um milhão, trezentos

1



e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), passando ao valor total de R\$ 2.904.293,21 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), que será efetuado em 9 (nove) parcelas, já tendo recebido as 6 (seis) primeiras parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 786.729,60 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), recebida em fevereiro/2018; a segunda, recebida em maio/2018, no valor de R\$ 188.715,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais); a terceira, recebida em setembro/2018, no valor de R\$ 58.105,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinco reais); a quarta, recebida em dezembro/2018, no valor de R\$ 57.767,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais); a quinta, recebida em dezembro/2018, no valor de R\$ 356.396,70 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos); a sexta, recebida em fevereiro/2019, no valor de R\$ 146.310,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais), a sétima, à receber em abril/2019, no valor de R\$ R\$ 893.543,09 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos); a oitava, à receber em julho/2019, no valor de R\$ R\$ 319.963,41 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos); e a nona, à receber em outubro/2019, no valor de R\$ R\$ 96.763,41 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme descrito no segundo aditivo ao Plano de Trabalho, em anexo, que correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

Valor: R\$ 2.904.293,21 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) - via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Programa: 02.11.03.08.243.0214.2.2100 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Fonte: 990.00000.01

Recursos destinados aos direitos da criança e do adolescente

Elemento: 3.3.50.43 - Subvenções sociais

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Fica alterado o Plano de Trabalho, com acréscimo e ajustes de itens/valores/informações à: Síntese da Proposta (Objetivos Específicos da Proposta, Meta de Atendimento e Período Referência para Execução do Objeto); Cronograma Físico de Execução do Objeto; Detalhamentos da Aplicação dos Recursos Financeiros; Detalhamento das Despesas; Previsão de Receitas e Despesas; e Cronograma de Desembolso, conforme constante no aditivo ao Plano de Trabalho, anexo ao presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.